



**DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.**

O Prefeito Municipal de Mãe do Rio - Pará, Excelentíssimo Senhor José Villeigagnon Rabelo Oliveira, no uso de suas atribuições legais e delegadas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Mãe do Rio aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, a qual passa a denominar-se **Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura.**

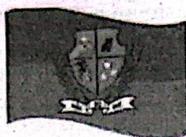
Art. 2º. Fica alterada a nomenclatura da Secretaria disposta no artigo 1º desta Lei, conforme a Lei Municipal 676/2017 que Dispõe Sobre a Alteração da Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, instituída pela lei municipal nº 511/2009.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio – Pará
Mãe do Rio – Pará, 27 de fevereiro de 2024.

JOSE VILLEIGAGNON Assinado de forma
RABELO digital por JOSE
OLIVEIRA:210856332 VILLEIGAGNON RABELO
68 OLIVEIRA:21085633268

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ
CPF Nº: 210.856.332-68



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores (as);

Dirigimo-nos a essa Nobre Casa Legislativa com vistas a encaminhar Projeto de Lei para alterar a nomenclatura da Secretaria Municipal Cultura, Desporto e Lazer.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a nomenclatura da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer para **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA**.

Esta alteração está sendo proposta para adequar a nomenclatura da Secretaria com a realidade de suas atribuições, notadamente evidenciando a relação com a população jovem para além das fronteiras do esporte.

Para tanto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei e contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores, com a convicção de que a presente matéria será objeto de análise devida e merecerá inteira guarida de parte dos nobres vereadores.

Sendo o que se nos apresenta, renovamos nossos mais sinceros protestos de distinta consideração e respeito.

Aterciosamente.

Mãe do Rio/PA, 27 de fevereiro de 2024.

JOSE VILLEIGAGNON Assinado de forma
RABELO digital por JOSE
OLIVEIRA:210856332 VILLEIGAGNON RABELO
68 OLIVEIRA:21085633268

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ
CPF Nº: 210.856.332-68